



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Av. Benevenuto Ottoni n.º 016 – Centro – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS

<p>PROTOCOLO</p> <p>APROVADO</p> <p>Em 07/06/2021</p> <p><i>Sayon Cristiano de Moraes</i> PRESIDENTE 2021/2022</p>	<p>() Indicação</p> <p>(x) Requerimento</p> <p>() Moção de _____</p> <p>() Projeto de _____</p>	<p>Nº 70/2021</p>
--	--	-------------------

Ex.mo. Sr.: Prefeita Municipal GEROLINA DA SILVA ALVES.

O Vereador Alfredo Alexandrino dos Santos Junior – PSB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial aquela positivada no inciso IX, art. 43 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após ouvido o Soberano Plenário, solicita encarecidamente à Mesa Diretora, que seja oficiado ao Excelentíssima Sr. **Gerolína da Silva Alves** - Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul com cópia ao Sr. **Claudio Manoel Freitas Mathias** - Secretário Municipal de Saúde o seguinte REQUERIMENTO:

REQUER que sejam tomadas ações necessárias para check-up pós-Covid, para definir em qual perfil de risco se encaixa em cada um dos sistemas do organismo que podem ter sido afetados pela Covid-19, tais como: pulmonar, cardiovascular, urinário, neurológico, dentre outros.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente requerimento em razão do elevado crescimento de internações, sobretudo, com gravidade, após a recuperação, onde está sendo diagnosticados complicações para a saúde, em diversos sistemas do organismo humano.

Alfredo



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Av. Benvenuto Ottoni n.º 016 – Centro – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS

Os casos devem ser estudados e acompanhados individualmente por especialistas a fim de proporcionar ao paciente, tratamento personalizado e eficaz para a sua reabilitação pós-covid.

O objetivo é que, com o acompanhamento especializado, serão tratadas possíveis sequelas que o Covid possa ter causado na saúde de nossos Municípios.

Plenário da Câmara Municipal de Água Clara/MS

07 de Junho de 2021

ALFREDO ALEXANDRINO DOS SANTOS JUNIOR

VEREADOR PSB